



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Jardim Novo Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sdu@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 14 de julho de 2026.

Memorando SDUOS Nº 239/2026

Da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo

A/C Secretaria de Governo

Ref.: Indicação nº 7119/2026, de Autoria do Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau Mau)

Assunto: Fornecimento de CEP para Viela Pedro Manoel dos Santos (antiga Viela Progresso) no Jardim Paulista

Processo: 069399/2026

Ilmo. Senhor,

Em atenção ao Ofício encaminhado por Vossa Senhoria, de autoria do Vereador Pedro Mau Mau, por meio do qual é solicitada a adoção de providências para obtenção de Código de Endereçamento Postal (CEP) junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para a **Viela Pedro Manoel dos Santos**, antiga Viela Progresso, localizada no Jardim Paulista, informamos o que segue.

Após análise técnica, verificou-se que a via em questão está classificada como **viela**, condição que, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 143/2021 (Plano Diretor), não se caracteriza como logradouro apto a servir de frente oficial para lotes destinados à edificação, sendo vedada a implantação e a regularização de edificações com frente para viela.

Em razão dessa classificação urbanística, o Município não possui fundamento técnico e legal para solicitar aos Correios a atribuição de Código de Endereçamento Postal (CEP) para o referido logradouro na condição atualmente existente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
 Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Jardim Novo Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
 Tel.: (11) 4143-7600 | sdu@itapevi.sp.gov.br

Todavia, considerando a existência de residências implantadas no local e visando possibilitar a regularização do endereçamento dos moradores, esta Secretaria entende que a solução mais adequada consiste na alteração da classificação do logradouro de **Via Pedro Manoel dos Santos** para **Travessa Pedro Manoel dos Santos**, mediante a adoção das providências legislativas e administrativas cabíveis.

Uma vez efetivada essa alteração e atendidos os requisitos técnicos pertinentes, será possível encaminhar solicitação de atribuição de CEP junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, permitindo a regularização do endereçamento dos imóveis existentes.

Sendo o que nos cumpria informar, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

.Atenciosamente,

Walter Tanoue Hasegawa
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo

À
 Secretaria de Governo
A/C Ilmo. Sr. Jonas Felipe Francisco
 Secretário de Governo



Assinaturas do documento



**"MEMORANDO 239 2026 GOVERNO PROC. 069399
2026 CÂMARA MUNICIPAL"**

Código para verificação:**L2N3R66W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WALTER TANOUE HASEGAWA (CPF: ***.389.518-**) em 14/07/2026 às 14:18:33 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 12:10:31 e válido até 16/07/2028 - 12:10:31.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 069399/2026** e o código **L2N3R66W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 15 de julho de 2026.

Ofício S.G. nº 8177/2026

Assunto: Resposta da indicação 6119/2026 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 8177 de 2026 -Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **NP2A2XDP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 20/07/2026 às 15:15:37 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 069399/2026** e o código **NP2A2XDP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.